



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA


GOVERNADORIA

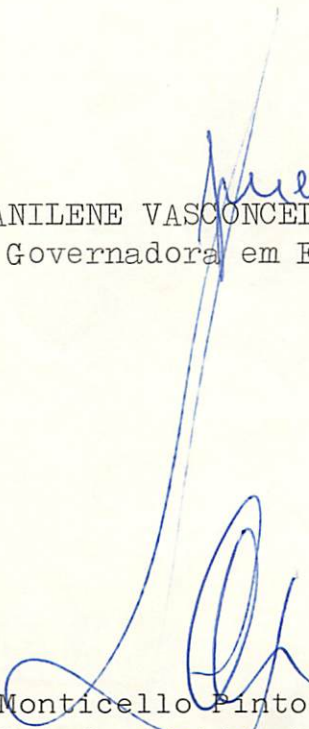
DECRETO Nº2401 DE 20 DE JULHO DE 1 984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981,

R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor KAZINORI MAEBARA, cadastro nº 0444, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Assessor, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de resolver assunto de interesse do Governo do Estado de Rondônia, no período de 19 à 20.07.84.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração